



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2907/13
PLL Nº 330/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 046 /16 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 02

Institui o Sistema de Estações Digitais Públicas (EDPs) no Município de Porto Alegre, que se constitui em equipamentos públicos por meio dos quais o Executivo Municipal disponibilizará gratuitamente à população computadores com acesso à internet e outras facilidades, e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Any Ortiz, e a Emenda nº 02, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

Na apreciação do Processo nº 2907/13 verificou-se que este Relator já exarou manifestação acerca da matéria (Parecer nº 164/14, fls. 20 e 21 dos autos), neste estaque, ratificamos o entendimento expresso anteriormente que concluiu pela existência de óbice no presente Projeto de Lei.

No tocante à Emenda nº 02 apresentada posteriormente pela relatora Sofia Cavedon, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE, a proposta inseriu novo artigo ao texto, cujo teor prevê que “a cada instalação de Estação Digital Pública (EDP) que contar com o patrocínio da iniciativa privada deve, necessariamente, ter como contrapartida a atualização de um telecentro público já existente na respectiva região”. De acordo com a proponente, busca-se garantir um *feedback* das empresas aos serviços mantidos pelo Poder Público, uma vez que elas terão inúmeros benefícios com a instituição das EDP’s.

A Emenda nº 02, como elemento acessório ao principal já eivado de mácula jurídica, como vimos, consubstanciada pela interferência na administração na esfera de outro Poder, não afastou a materialidade do vício, razão pela qual, não deve ser admitida.



PARECER Nº 046 /16 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 02

Pelo exposto, concluo pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 02.

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2016.



Vereador Idenir Cecchim,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19.04.16



Vereador João Carlos Nedel - Vice-Presidente



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato



Vereador Guilherme Socias Villela